



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2.172/2020-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Dezembro de 2020.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha e Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SGPG

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 847/2020 – SEGPG.

Chegou a esta procuradoria memorando oriundo da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, solicitando o aditivo de alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Em resposta segue em anexo o sexto aditivo, com as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

Digiane Silveira Stecanela

Procuradora Geral do Município

OAB/RS 78.221

De acordo.

Em 28.12.20

Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Victória
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
Em 28/12/20